



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

**Requerimento nº 052/2021.**

**Proponente: Cláudio Moisés Moreira e José Carlos da Rocha.**

**Assunto: Solicita Informações Função de Maqueiro no Hospital Municipal.**

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

O último concurso público da prefeitura contempla uma vaga imediata para o cargo de maqueiro.

Em que pese a existência da vaga para maqueiro, até a presente data não houve convocação do aprovado.

Tal situação foi por nós avaliada, sendo que tomamos conhecimento da legislação acerca da matéria. A resolução nº 376/2011 do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN é clara:

Art. 3º Não compete aos profissionais de Enfermagem a condução do meio (maca ou cadeira de rodas) em que o paciente está sendo transportado.

Parágrafo Único. As providências relacionadas a pessoal de apoio (maqueiro) responsável pela atividade a que se refere o caput deste artigo não são de responsabilidade da Enfermagem.

Ora, se não há nenhum maqueiro nos quadros da Prefeitura, e se há concurso em aberto com aprovado para esta vaga, algumas informações devem ser respondidas.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos.**

### Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

14:14 05/10/2021 000316 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

1. Há algum servidor efetivo na função de maqueiro na Prefeitura?
2. Caso não haja, indique, EXPRESSAMENTE, quem são as pessoas que desempenham esta função?
3. Os gestores têm conhecimento da legislação federal acima indicada?
4. Por qual motivo ainda não se procedeu à convocação do aprovado para a vaga imediata de maqueiro?

Sumidouro, 04 de outubro de 2021.

  
**Cláudio Moisés Moreira**

  
**José Carlos da Rocha**